

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 545 /2026, DE 15 DE abril DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 351/2025 e 145/2026 emitidas pela Reitoria e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 509/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 646/2026;


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2026 o Regime de Trabalho da docente **KÁRITA CARNEIRO PEREIRA**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de abril de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

